

**RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023**

**OBJETO:** Chamamento Público para doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários.  
**CLASSIFICAÇÃO:** PROVOPAR Estadual Ação Social, CNPJ nº 76.793.397/0001-88 (Lotes 01 ao 09), Centro de Educação João Paulo II, CNPJ nº 08.999.188/0001-35 (Lotes 01 ao 09), Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione, CNPJ nº 76.610.690/0001-62 (Lotes 01 ao 08), ARCONOP – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, CNPJ nº 07.353.354/0001-69 (lotes 01 ao 09) e Associação dos Catadores e Classificadores de Resíduos Recicláveis de Colombo – 3RS, CNPJ nº 15.681.103/0001-31 (Lote 01 ao 09), empatadas em primeiro lugar.

113635/2023

**ORDEM DE SERVIÇO – CONTRATO Nº 061/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para o serviço de execução de sinalização viária urbana para os municípios: PE 03/2023 - Lote 03 – Godoy Moreira.  
**Protocolo nº:** 19.963.875-0.  
**Início de vigência da Ordem de Serviço:** 23/10/2023  
**Nota de empenho:** 23003155 – Fornecedor: Via Mais Mobilidade e Sinalização Eireli.

113546/2023

**FUNDEPAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 049/2023 – GMS/FUNDEPAR**

**PROTOCOLO Nº** 20.276.885-7. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Retomada da Obra do Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP de Colorado, no Município de Colorado, Estado do Paraná. Convênio nº 658470/2009 - Brasil Profissionalizado – FNDE/MEC. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.043.354,24 (quinze milhões, quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 05 de dezembro de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - [compras.gov](https://www.gov.br/compras). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras>. **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 18/10/2023. Comissão de Contratação.

113278/2023

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2023 GMS-FUNDEPAR**

**PROTOCOLO Nº** 20.726.890-9. 1. Considerando o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Tipo Maior Desconto sob nº 371/2023 - GMS/FUNDEPAR, para contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Conselheiro Carrão - EFMP, no Município de Assaí/PR, no valor máximo de R\$ 1.320.837,73 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), acostado às Fls. 290 à 358 – (Mov. 45). 2. Considerando que a Minuta do Edital que foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria de Obras e Serviços de Engenharia PCO/PGE, conforme a Informação nº 297/2023 (às Fls. 227 a 244 – Mov. 34) e, posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná – Edição nº 11494 de 15/09/2023 (Fls. 359 – Mov. 46), na Folha de Londrina (Fls. 369 - Mov. 46) e no Valor Econômico (Fls. 370 – Mov. 46). 3. Considerando que o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 371/2023 - GMS/FUNDEPAR foi efetivado, com critério de julgamento Menor Preço/ Maior Desconto, sendo analisado todo o histórico de interações da Comissão de Contratação, o fornecedor FF CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, teve a proposta aceita, melhor lance: valor de R\$ 1.003.836,67 (um milhão, três mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) deságio de 24,00% do valor máximo estabelecido para contratação de empresa especializada para executar serviços comuns de engenharia. Após análise da documentação a empresa, em comento, foi habilitada através da informação no Termo de Julgamento (474/480 - Mov.48). 4. Com base no artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021 e ainda, com amparo na Informação nº 653/2023 da Assessoria Técnica do Fundepar – FUN/AT, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico Tipo Maior Desconto sob nº 371/2023 - GMS/FUNDEPAR, em favor da empresa FF CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, inscrita sob o CNPJ nº 29.891.277/0001-33, no valor de R\$ 1.003.836,67 (um milhão, três mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) deságio de 24,00%. Publique-se. **DATA:** 17/10/2023. **HOMOLOGADO POR:** Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente. Decreto nº 03270/2023.

113265/2023

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2023 GMS-FUNDEPAR**

**PROTOCOLO Nº** 20.236.000-9. 1. Considerando o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Tipo Maior Desconto sob nº 372/2023 - GMS/FUNDEPAR, para contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Professor Teobaldo Leonardo Kletemberg - EFM, no Município de Curitiba/PR, no valor máximo de R\$ 433.131,27 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e trinta e um reais e vinte e

sete centavos), acostado às Fls. 362 à 425 – (Mov. 62).2. Considerando que a Minuta do Edital que foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria de Obras e Serviços de Engenharia PCO/PGE, conforme a Informação nº 302/2023 (às Fls. 326 a 344 – Mov. 52) e, posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná – Edição nº 11494 de 15/09/2023 (Fls. 426 – Mov. 63), no Bem Paraná (Fls. 436 - Mov. 63) e na Folha de Londrina (Fls. 437 – Mov. 63). 3. Considerando que o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 372/2023 - GMS/FUNDEPAR foi efetivado, com critério de julgamento Menor Preço/ Maior Desconto, sendo analisado todo o histórico de interações da Comissão de Contratação, o fornecedor CKS CONSTRUÇÕES LTDA, teve a proposta aceita, melhor lance: valor de R\$ 346.505,01 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e um centavo) deságio de 20,00% do valor máximo estabelecido para contratação de empresa especializada para executar serviços comuns de engenharia. Após análise da documentação a empresa, em comento, foi habilitada através da informação no Termo de Julgamento (540/544 - Mov.68). 4. Com base no artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021 e ainda, com amparo na Informação nº 654/2023 da Assessoria Técnica do Fundepar – FUN/AT, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico Tipo Maior De conto sob nº 372/2023 - GMS/FUNDEPAR, em favor da empresa CKS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.189.493/0001-34, no valor de R\$ 346.505,01 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e um centavo) deságio de 20,00%. Publique-se. **DATA:** 17/10/2023. **HOMOLOGADO POR:** Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente. Decreto nº 03270/2023.

113323/2023

**HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2023 (NLLC) GMS-FUNDEPAR**

**PROTOCOLO Nº** 20.786.165-0 No Diário Oficial do Paraná

- Comércio Indústria e Serviços, Edição nº 11511, de 10/Out/2023, na fl. 25. 1. Onde se lê: no Município de Sertãoópolis/PR. 2. Leia-se: no Município de Sertãoópolis do Iguazu/PR. Publique-se. **DATA:** 18/10/2023. Comissão de Contratação.

113231/2023

**IAT**

**DESPACHO Nº:** 64/2023

**Protocolo nº:** 18.446.898-0

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Antonio Olinto-PR

**Assunto:** Doação de Veículo

**Data:** 16/10/2023

1. Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto- PR, de doação de 01 (um) caminhão de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
M.BENZ	BEI-1419	2020	I238864225	100001347840	RS190.432,65

1. Considerando:

- Parecer Técnico nº 259/2023(fl. 43 a 45), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação de veículo em questão;
- A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls. 32);
- A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls.38 a 42) que segue o modelo padronizado.

**RECONHEÇO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

113219/2023

**DESPACHO Nº:** 65/2023

**Protocolo nº:** 20.555.011-9

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Doutor Camargo-PR

**Assunto:** Doação de Veículo

**Data:** 17/10/2023